

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 001/2022

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma Educação e do Projeto: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DOS SISTEMAS TRADICIONAIS E AGROECOLÓGICOS DA ERVA-MATE: VALORIZAÇÃO CULTURAL E PRODUÇÃO SOCIOECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM INÁCIO MARTINS”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para estudantes graduandos:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. 02 (duas) vagas para estudantes dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em História devidamente matriculados entre o 3º. e 6º. períodos;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um) reais, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;

2. DO OBJETO

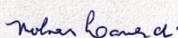
- 2.1. Desenvolver ações direcionadas a produção e promoção de práticas educativas nas escolas municipais de Inácio Martins, voltadas a maior compreensão socioambiental acerca da história da erva-mate e dos sistemas tradicionais e agroecológicos de produção da agricultura familiar, visando a valorização das contribuições culturais, históricas, ecológicas e socioeconômicas da produção de erva-mate no contexto comunitário e regional, bem como a preservação da agricultura familiar.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 30 de março de 2022, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/n9fgN3XFPBxiWUzJ7> e anexação da documentação listada no item 3.2.;
- 3.2. A documentação necessária:
 - 3.2.1. Cópia digital da Carteira de Identidade ou equivalente definido em Lei;
 - 3.2.2. Cópia digital do CPF;
 - 3.2.3. 01 (uma) foto digital 3 × 4 recente;
 - 3.2.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - 3.2.5. Currículo Lattes em formato PDF;
 - 3.2.6. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto;

- 3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do 31 de março de 2022, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;
 - 3.4. Não há taxa de inscrição;
 - 3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.
4. REQUISITOS EXIGIDOS
 - 4.1. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa;
 - 4.2. A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de atividades por 12 (doze) meses;
 - 4.3. Ter disponibilidade para viagens no itinerário Ponta Grossa - Inácio Martins - Ponta Grossa, quando as condições sanitárias de controle da Pandemia permitirem.
 5. DA SELEÇÃO
 - 5.1. Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;
 - 5.2. Entrevista remota que será realizada entre no dia 1º de abril de 2022, através da plataforma Google Meet, com link informado por e-mail;
 - 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Alessandra Izabel de Carvalho, Robson Laverdi e Evelyn Roberta Nimmo.
 6. REQUISITOS AVALIADOS:
 - 6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
 - 6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
 - 6.3. Real interesse de realização de atividades educacionais.
 7. DO RESULTADO
 - 7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 04 de abril de 2022, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.
 8. DOS RECURSOS
 - 8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.
 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
 - 9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 23 de março de 2022.



Prof. Dr. Robson Laverdi
Coordenado do Projeto